

#### Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 10 de dezembro de 2018 - Nº 5719

# Secretaria de Educação abre seleção para contratar temporários



A Secretaria de Educação de Cachoeiro abre, nesta sexta-feira (7), dois processos seletivos simplificados para contratar profissionais em regime de designação temporária, para o ano letivo de 2019, na área administrativa, de apoio

à educação básica e magistério. As inscrições podem ser feitas a partir das 18h, no site cachoeiro.es.gov.br.  $\it p. 3$ 

#### Criação de abelhas será tema de conferência em Cachoeiro p. 3



## Servidores aposentados são homenageados pelo Ipaci p. 5



## Secretaria de Esportes promoveu Jogos Paralímpicos p. 5



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

prefeito@cachoeiro.es.gov.br

#### JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito

gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

#### **RAMOM RIGONI GOBETTI**

Secretário de Administração

#### LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

#### ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

#### WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Secretário de Governo

#### ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretario de Modernização e Análise de Custos

#### MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES

Secretário de Meio Ambiente

#### MARCELLO PINTO RODRIGUES

Controlador Geral do Município

#### JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário de Obras

#### FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

#### ANGELA DE PAULA BARBOZA

Procuradora Geral do Município

#### FELIPE RIBEIRO MACEDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

#### LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

#### MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária de Desenvolvimento Social

#### RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Segurança e Trânsito

#### JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

## **PAULO JOSÉ DE MIRANDA**Secretário de Serviços Urbanos

#### CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

#### VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

#### LíLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

#### CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

### ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Fazenda

#### CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva do Ipaci

#### MAYCON ALMEIDA DA COSTA

Secretário de Gestão de Transportes

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES

Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO

1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2º Secretário



## Secretaria de Educação abre seleção para contratar temporários

A Secretaria de Educação de Cachoeiro abre, nesta sexta-feira (7), dois processos seletivos simplificados para contratar profissionais em regime de designação temporária, para o ano letivo de 2019, na área administrativa, de apoio à educação básica e magistério. As inscrições podem ser feitas a partir das 18h, no site cachoeiro. es.gov.br.

São 245 vagas para professores de educação básica e 305 para outras funções, como agente de biblioteca escolar, bibliotecário, cuidador, nutricionista, psicólogo, motorista, vigia, técnico em contabilidade e técnico em informática.

A seleção dos candidatos será realizada em quatro etapas: inscrição e declaração de títulos, chamada para comprovação de títulos, exames médicos admissionais e chamada para escolha de vagas e formalização do contrato de trabalho.

As inscrições podem ser feitas até as 8h do dia 13 deste mês. Os editais dos processos eletivos estão disponíveis no site da prefeitura de Cachoeiro (menu "Secretarias", "Educação" e "Processo Seletivo"), onde será divulgada, no dia 14 deste mês, a classificação preliminar dos candidatos.



São 550 vagas para o magistério e funções administrativas

## Criação de abelhas será tema de conferência em Cachoeiro

Na terça-feira (11), Cachoeiro recebe a 1ª Conferência Regional de Apicultura, a participação de produtores, técnicos, gestores públicos, pesquisadores, ambientalistas e outras pessoas interessadas no tema. Será a partir das 8h, no Sindicato Rural do município.

O evento é uma realização da Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura do ES e da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), em parceria com o Instituto Brasileiro de Apoio ao Desenvolvimento Social e Econômico (IBA).

"Ao todo, acontecerão quatro conferências no estado e, ao final, vamos estabelecer as bases para a política estadual do setor. Por isso, a participação da sociedade é fundamental", explica a presidente da Câmara Técnica, Karina Nolasco.

A conferência vai apresentar os resultados do mapeamento apícola regional realizado pelo projeto Apisfrut, coordenado pelo Instituto Federal do Espírito Santo. Em seguida, os participantes serão divididos em grupos para discussão dos temas: Características do Território, Produção, Produtos, Gestão e Capacitação.

"Ao realizar a conferência em Cachoeiro,

nossa intenção é a de ofertar, aos produtores do município, especialmente os das pequenas propriedades, informações suficientes para que eles possam enxergar, na apicultura, mais uma alternativa de geração de renda, além de estimular aqueles que já estão na atividade", afirma o secretário de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

#### Servico:

1ª Conferência Regional de Apicultura

Data: 11 de dezembro de 2018

Horário: 8h às 17h

Local: Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

(Av. Monte Castelo, 60 - Independência)



Será na terça-feira (11), a partir das 8h, no Sindicato Rural do município



## Ipaci homenageia contemplados pelo Programa de Aposentadoria Incentivada

Para 72 servidores públicos de Cachoeiro de Itapemirim, esta sexta-feira (7) foi especial. Em um café da manhã promovido na Associação Atlética Banestes, no bairro Aeroporto, o Instituto de Previdência do Município (Ipaci) prestou uma homenagem a eles, que estão se aposentando no serviço público após aderirem a uma iniciativa inédita da prefeitura.

É de Programa Aposentadoria Incentivada (PAI), lançado neste ano, em agosto, para servidores estatutários que, além de preencherem todos os requisitos para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, estão contemplados pelo abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária ao servidor que esteja em condição de se aposentar, mas que optou por continuar em atividade).

"De coração, a alegria de vocês também é minha alegria. É um momento muito importante, que marca o fim de um tempo e o início de um novo ciclo. Essa festa, diante de tudo o que vocês fizeram para o município, é pequena. Com essa iniciativa, vocês têm a oportunidade de serem retribuídos com dignidade", destacou a presidente executiva do Ipaci, Cleuzei Miranda.

Um dos beneficiados é Antonio da Luz. Ele tem 66 anos de idade e trabalhou quase a metade deles (31, ao todo) como motorista. "Fico alegre por ter alcançado essas três décadas e, agora, pude entregar minhas responsabilidades, cumprindo meu dever de cidadão", revelou.

Disposto, Antonio confessou ainda que, de agora em diante, dedicará seu tempo livre, prestando serviços particulares de transporte e praticando maratonismo, do qual é atleta amador.

Já a técnica em contabilidade Niceia Cardoso, de 55 anos, disse que aproveitará sua aposentadoria – obtida após 36 anos de vínculo empregatício com a prefeitura - para



Os 72 servidores municipais participaram de um café da manhã nesta sexta (7)

viajar. "Hoje, para mim, é uma vitória, é uma recompensa por tudo o que fiz. Por todos esses anos, consegui manter o propósito de zelar pelo bem público", afirmou.

Quem optou por aderir ao programa receberá, como indenização, o valor correspondente ao abono, acrescido do valor do vale-alimentação, multiplicado por 72 meses (seis anos). Cada pedido de adesão foi analisado por uma comissão especial.

#### Prazo de adesão é prorrogado para 14 de dezembro

Servidores que atendam às exigências do programa e tenham interesse em aderir ao PAI devem ficar atentos. O prazo de requerimento foi prorrogado para o próximo dia 14.

Para aderir, é preciso preencher o padrão para servidores requerimento disponível na Agência Virtual do site da (www.cachoeiro.es.gov.br), prefeitura indicando no campo "Outro" o nome do programa. O documento deverá conter, também, a ciência da chefia imediata e do secretário municipal, para que sejam tomados os devidos procedimentos de alocação do cargo vago.

Após o preenchimento, o requerimento deve ser entregue no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Administração (Semad), no prédio do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (avenida Brahim Seder, Centro, 96/102). O setor funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

### Secretaria de Esportes promoveu Jogos Paralímpicos

Promover a inclusão das pessoas com deficiência pela prática esportiva. Com esse objetivo, o município de Cachoeiro de Itapemirim promoveu Jogos Paralímpicos nesta sexta-feira (7). A competição, inédita na cidade, foi realizada no ginásio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), no bairro São Geraldo.

De acordo com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), que organizou o evento, participaram cerca de 150 cachoeirenses e moradores das cidades de Iconha, Itapemirim, Marataízes e Mimoso do Sul. São usuários de serviços ofertados em unidades da Apae e, também, da Sociedade Pestalozzi do Brasil.

Os jogos foram realizados nas modalidades de atletismo, futebol de salão, judô e tênis de mesa. A cerimônia de abertura contou com seus ritos tradicionais, como o acendimento da

"Nosso principal objetivo foi demonstrar a força do esporte como excelente ferramenta para inclusão. Dessa forma, os Jogos Paralímpicos de Cachoeiro de Itapemirim promoveram ampla mobilização em torno do movimento esportivo para pessoas com deficiência. Foi um momento histórico", disse a secretária municipal de Esportes e Lazer, Lilian Siqueira.



A cerimônia de abertura contou com acendimento da

#### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 10 de dezembro de 2018 - Nº 5719

#### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **LEI Nº 7641**

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPALA CRIAR PROGRAMA E AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 A 2021, A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS DA AGERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Cachoeiro de Itapemirim autorizado a subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo Municipal em R\$ 0,15 (quinze centavos) sobre o valor da tarifa urbana praticada, a partir de 01/01/2018, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, bem como a sua modicidade tarifária.

**Parágrafo único.** O subsídio tratado nesta Lei será reajustado via Decreto, mediante a apresentação de estudo técnico.

**Art. 2º** O subsídio será repassado mensalmente à Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo Municipal e será calculado de acordo com o número de passageiros pagantes equivalentes transportados pelo sistema no mês anterior.

**Parágrafo único.** Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de relatório de prestação de serviços e respectivas Notas Fiscais emitidas, que será encaminhado pela Concessionária à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, até o 10º dia de cada mês, devendo estar acompanhada dos seguintes documentos com validade em vigor:

**I.** prova de regularidade relativa aos tributos federais e a Dívida Ativa da União;

II. prova de regularidade relativa aos tributos estaduais;

III. prova de regularidade relativa aos tributos municipais;

IV. prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

**V.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI. certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 90 (noventa) dias.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o PROGRAMA 0753 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO e a AÇÃO 2.197 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, conforme disposto em seu art. 3º.

PROGRAMA:	0753 - SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	07 – SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO URBANO Tipo de Programa: Finalístic			
PÚBLICO ALVO:	Concessionária de Serviços Públicos			
BASE ESTRATÉGICA:	5 - Desenvolvimento Econômico Tipo de Execução: Setorial			
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)	07 – SEMDURB			

INDICADOR (ES)					
Nome do Indicador Unidade de Medida Í n d i c e Recente Índice Futuro					
Taxa de Execução Financeira	%	0	100		

	AÇÃO (ES)					
Código Tipo Esfera Orçamento Nome da Ação Produto da Ação						
197	2 – Atividade	Fiscal	APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S U B S I D I O CONCEDIDO		

METAS DO PERÍODO						
Metas do Período Medida 2018 2019 2020 2021 Medida						
Física	Unidade	%	%	%	%	
Financeira	Valor em R\$	825.000,00	825.000,00	825.000,00	825.000,00	

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

#### **JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@qmail.com

 Publicações e Contatos
 (28) 3521-2001

 Diário Oficial
 (28) 3522-4708

Resumo por Categoria	Valor Previsto	Resumo por Fonte	Valor Previsto
Despesas Correntes	3.300.000,00	Tesouro Municipal	3.300.000,00
Despesas de Capital	0,00	Convênios Estado	0,00
Valor Previsto Total	3.300.000,00	Convênios União	0,00
		Operações de Crédito	0,00
		Parcerias	0,00

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação 2.197 – APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM na LDO de 2018 e 2019.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros na ordem de R\$ 825.300,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil e Trezentos reais) da AGERSA para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a fim de efetuar, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, o pagamento do subsidio do Serviço de Transporte Coletivo Municipal.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementação no orçamento de 2018:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
07.01	15.453.0753.2.197	3.3.90.45.99 – OUTRAS SUBVENÇÕES ECONOMICAS	3.999.0074 – SUBSIDIO TRANSP COLETIVO	825.300,00

**Art. 7º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, constante do Balanço Patrimonial da AGERSA.

**Art. 8º** Os efeitos da presente lei terão início a partir de 01/01/2018, não retroagindo, em hipótese alguma, eles a tarifas referentes a anos anteriores

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de dezembro de 2018.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 28.157**

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DE AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor dos processos nº 39709/2017, de 20/11/2017, nº 19966/2018, de 23/05/2018, e do Memorando de Seq. nº 2-11160/2018, da SEMUS,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados, para compor a *Comissão* encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao *Processo Seletivo Simplificado* para preenchimento de vagas de cargos de Agentes de Combate à Endemias e de Agentes Comunitários de Saúde, conforme segue:

ALEXANDRA DA PENHA ARAÚJO CRUZ (SEMUS) – Coordenadora da Comissão;

DANIELE AZEVEDO SILVA PASCHOAL (SEMUS); EDGARD MALHEIROS LOUZADA (SEMUS); FÁBIO SERAFIM MOTA (SEMUS);

FABÍOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO (SEMUS);

GUSTAVO CARVALHO LINS (SEMAD);

HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE (SEMUS);

JERSILANIO DA SILVA SOUSA (SEMAD); MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA (SEMUS); TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES (SEMUS).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2018.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 28.158**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, *a partir de 06 de dezembro de 2018*, fixando-lhe o

vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM	COMI	ISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARCILENE CORRENTE TORRES	Coordenadora Fundamental	do	Ensino	C 4	SEME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2018.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 28.159**

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO PLENO SECRETARIAL E A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAISAN-CI.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O *Pleno Secretarial* que compõe a estrutura da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI, regulamentada pelo Decreto nº 28.151, de 04/12/2018, passa a ser integrado pelos seguintes membros, conforme segue:

#### I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

**Titular:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra **Suplente:** Thaís Cristina Alves Guerra

#### II - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI

**Titular:** Robertson Valladão de Azeredo **Suplente:** Hérika Gomes Bahiense

#### III – Secretaria Municipal de Educação – SEME

**Titular:** Cristina Lens bastos de Vargas **Suplente:** Fernanda Gonçalves Conde

#### IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**Titular:** Milas Aldrin Andrade de Paula Alves **Suplente:** Elisandra Baiense Pereira Firmo

#### V – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Titular:** Luciara Botelho Moraes Jorge **Suplente:** Fabrício Viana Tamiasso

Art. 2º Nomear para o biênio 2018-2020, a Srª. Márcia Cristina Fonseca Bezerra, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e o Sr. Robertson Valladão de Azeredo, Secretário Municipal de Agricultura e Interior, para as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº

27 819/18

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2018.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 28.160**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 10 de dezembro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MILENA DO NASCIMENTO DIAS	Consultora Interna	CE 5	SEMAD
ALAN LONGUE DIIRR	Subsecretário de Gestão Administrativa	CE 3	SEMAD
EDGAR FIORIN BISSA	Gerente de Recrutamento, Seleção e Admissão	C 2	SEMAD
WALBER MARTINS ROSA	Subsecretário de Infraestrutura	CE 3	SEMAI
FLÁVIO CANABARRO DOS SANTOS	Coordenador de Equipes de Limpeza	C 4	SEMAI
SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO	Gerente de Limpeza Pública	C 2	SEMSUR
ELIAS SILVA	Coordenador de Manejo Arbóreo	C 4	SEMSUR
ELIAS JOSÉ SARTORI	Coordenador de Manutenção	C 4	SEMSUR

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 10 de dezembro de 2018*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MILENA DO NASCIMENTO DIAS	Consultora interna	CE 5	SEMESP
RICHELI DE JESUS MAIA	Consultora Interna	CE 5	SEMAD
ALAN LONGUE DIIRR	Gerente de Recrutamento, Seleção e Admissão	C 2	SEMAD
EDGAR FIORIN BISSA	Subsecretário de Gestão Administrativa	CE 3	SEMAD
SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO	Subsecretário de Infraestrutura	CE 3	SEMAI
FLÁVIO CANABARRO DOS SANTOS	Gerente de Planejamento Operacional	C 2	SEMAI
ELIAS JOSÉ SARTORI	Coordenador de Equipes de Limpeza	C 4	SEMAI
WALBER MARTINS ROSA	Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos	CE 3	SEMSUR
ELIAS SILVA	Gerente de Limpeza Pública	C 2	SEMSUR
JUAREZ FARID AARÃO JÚNIOR	Coordenador de Manejo Arbóreo	C 4	SEMSUR
ROGÉRIO FELIPE	Coordenador de Manutenção	C 4	SEMSUR

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2018.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1. 143/2018

#### DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2018.

#### RAMOM RIGONI GOBETTI Secretário Municipal de Administração

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDREA DE PAULA BEIRIZ	SEME	22 e 23/11/2018	40.911/2018
ANDREA MOREIRA DE SOUZA BRESINSKI	SEME	03, 04, 05, 06, 07 e 10/12/2018	42.570/2018
CATHIA LORENCINI LOUZADA	SEME	27, 28, 29 e 30/11/2018	40.632/2018
CLAUDIA FORTUNATO MARTINS CAMPOS	SEME	16 e 26/11/2018	42.909/2018
CONTCHETA SALLERNA SANTOS	SEMUS	16 e 30/11/2018	40.393/2018
CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA SARTORIO	SEME	27 e 28/11/2018	42.284/2018
ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA	SEME	14, 17, 18 e 19/12/2018	43.419/2018
ELIVANDA PETINI	SEME -	08, 09, 12, 13, 14 e 16/11/2018	40.084/2018
		26,27, 28, 29 e 30/11/2018 e 17/12/2018	43.007/2018
		14, 26, 27 e 28/12/2018	39.895/2018
ELIZABETH MACHADO LUCINDO LEAL	SEME	01/11/2018 e 13/12/2018	42.902/2018
EUNICE SILVA MISSAGIA	SEME	05, 08, 09, 10, 11 e 29/10 e 05 e 16/11/2018	38.676/2018
EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	SEME	26 a 30/11/2018 e 07/12/2018	42.546/2018
GABRIELA BELARMINDO DOS SANTOS MOREIRA	SEME	23/11/2018 e 05/12/2018	42.884/2018
JOANA D'ARC ARAUJO DOS SANTOS	SEME	30/11/2018 e 21/12/2018	40.213/2018
		16 e 17/11/2017	7.590/2017
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	SEME	21/09/2018 e 26/10/2018	33.008/2018
		09 e 23/11/2018	43.822/2018
LARISSA CASTILHO CORDEIRO	SEME	06 e 07/12/2018	43.391/2018
LISLANE SUELY CASTELO RIBEIRO	SEME	14, 17, 20 e 26/08/2018	37.514/2016
		04 e 05/12/2018	40.635/2018
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	SEME	30/11/2018 e 03/12/2018	43.428/2018

MARIA INÊS CARLETTI	SEME	22 e 29/11/2018	43.396/2018
MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE	SEME	16 e 19/11/2018	41.622/2018
MICHELINE PASSOS BRUM	SEME	16 e 23/11/2018 e 07 e 14/12/2018	41.644/2018
PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI	SEME	22 e 23/11/2018	42.877/2018
REGINA CELIA MATIELLO RAINHA	SEME	16 e 30/11/2018	41.565/2018
RENATA CARVALHO DA SILVA	SEMUS	26 a 28/12/2018 e 02 a 04/01/2019	41.803/2018
RENATA MARTINS DA CRUZ	SEME	16 e 19/11/2018	42.790/2018
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA	SEME	16/11/2018 e 14/12/2018	42.310/2018
RUBIA APARECIDA BARRETO FEU	SEME	22 e 23/11/2018	40.727/2018
SANDRA MARA GOMES SILVA	SEME	20/11/2018 a 05/12/2018	42.353/2018
SANDRA REGINA GARBIM DE	SEME	30/11/2018 e 07/12/2018	41.086/2018
OLIVEIRA	SEIVIE	23 e 29/11/2018	41.087/2018
SANDRO GRILLO	SEME	13 e 14/11/2018	41.905/2018
SANDRO GRILLO	SEIVIE	16 e 19/11/2018	41.903/2018
SERGIO ZARDO	SEME	29 e 30/11/2018	41.631/2018
SILMARA DA SILVA WINGLER	SEME	03, 04, 05 e 06/12/2018	42.993/2018
TATIANE MORAES DA SILVA	SEME	30/11/2018 e 07, 14 e 21/12/2018	41.947/2018

#### PORTARIA Nº 1.168/2018

#### DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 38.965/2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a **reassunção** da servidora municipal **ADEZILDA DA SILVA SANTOS**, Professor PEB B V (matrícula nº 17.033), lotada na SEME, a partir de 30 de novembro de 2018, após licença sem vencimento para ocupar cargo de Gestor Escolar, concedida através da Portaria nº 294/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 294/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2018.

#### RAMOM RIGONI GOBETTI Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.176/2018

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FMEI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do

Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446/2017, institui e designa membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Educação Infantil de Cachoeiro de Itapemirim – FMEI e dá outras providências:

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar os compromissos firmados pela Lei nº 7577/2018, que cria o Fundo Municipal de Educação Infantil de Cachoeiro de Itapemirim – FMEI, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.787/2017, regulamentada pelo Decreto nº 4217-R/2018.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Educação Infantil de Cachoeiro de Itapemirim— FMEI, a quem compete a administração geral dos recursos e a correspondente prestação de contas, nos termos da lei.
- **Art. 2º** O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Educação Infantil de Cachoeiro de Itapemirim— FMEI terá a seguinte composição:
- I Secretaria Municipal de Educação
- a) Cristina Lens Bastos de Vargas
- II Representes do Conselho Municipal de Educação CME/CI
- a) Antonio Divino Pinheiro
- b) Ivane da Penha Jurri Matielo
- III Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB
- a) Elisangela dos Anjos Almeida Benaquio
- b) Cristiane Barbosa Sereno
- **Art. 3º** São atribuições do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Educação Infantil de Cachoeiro de Itapemirim FMEI:
- I Fixar as diretrizes operacionais do FMEI;
- II Acompanhar a elaboração do plano de aplicação de recursos;
- III Disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas;
- IV Analisar e aprovas as contas do FMEI;
- V Zelar para que os objetivos do Fundo sejam alcançados;
- VI Apresentar relatório de suas atividades.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2018.

#### CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 1.181/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos artigos 75 a 78 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA CAROLINA LANGONI	SEME	2008/2018	01/08/2018	25.589/2018
ERIKA LOPES DA SILVA	SEMUS	2008/2018	20/09/2018	36.068/2018
JOADIR DE OLIVEIRA	SEMDURB	2003/2013	25/09/2018	36.497/2018
PEDRO ROBERTO CYPRIANO JUNIOR	SEME	2008/2018	02/11/2018	19.650/2018 37.682/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2018.

#### RAMOM RIGONI GOBETTI Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.182/2018

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 36.115/2018,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Dar publicidade a **reassunção** da servidora municipal **IEDA MARDGAN GAMES,** Professor PEB B V (matrícula nº 21.964), lotada na SEME, a partir de 30 de novembro de 2018, após licença sem vencimento para ocupar cargo de Gestor Escolar, concedida através da Portaria nº 054/2018.
- **Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a concessão de licença sem vencimento à referida servidora através da Portaria nº 054/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2018.

#### RAMOM RIGONI GOBETTI Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.183/2018

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 38.828/2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a **reassunção** da servidora municipal **SONIA REGINA DE SOUZA SABADINI**, Professor PEB B V (matrícula nº 17.035), lotada na SEME, a partir de 30 de novembro de 2018, após licença sem vencimento para ocupar cargo de Gestor Escolar, concedida através da Portaria nº 054/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a concessão de licença sem vencimento à referida servidora através da Portaria nº 054/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2018.

#### RAMOM RIGONI GOBETTI Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.184/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 30.666/2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de *licença sem vencimento para tratar de interesses particulares* à servidora municipal **CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA SARTÓRIO**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na SEME, no período de 04 (quatro) anos, a partir de *29 de novembro de 2018*, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2018.

#### RAMOM RIGONI GOBETTI Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.186/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.448/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO MACHADO GOMES e RONALDO INDIO BRASIL, lotados na SEMTRA, para avaliação dos veículos a serem utilizados pela empresa responsável pelo transporte de alunos universitários conforme Pregão Presencial nº 031/2018.

Art. 2º A comissão será responsável pela vistoria dos veículos, verificando condições técnicas, bem como sua capacidade de

operação e produção, sendo esta responsável pelo relatório de conformidade dos veículos, a fim de autorizar a contratação em tela.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2018.

#### MAYCON ALMEIDA COSTA Secretário Municipal de Gestão de Transportes (Interino)

#### PORTARIA Nº 1.196/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir ao servidor municipal mencionado abaixo, a gratificação estabelecida conforme incisos do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, *a partir de 03 de dezembro de 2018*, cujo valor encontra-se definido no Anexo VI da referida lei:

Servidor	Matrícula	Critério de concessão
JOSÉ REYNALDO CORDEIRO SIQUEIRA JÚNIOR	10227	Inciso I, a, §1º do art. 49

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2018.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 378/2018.

CONTRATADA: ALTA ELEVADORES LTDA-ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Plataforma Elevatória devidamente instalada na Casa dos Bragas de Cachoeiro de Itapemirim.

Contratação para prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado na Casa dos Braga.  Modelo do Elevador Tipo Plataforma Linha – Acessibilidade Modelo – PL 200 Capacidade – 03 Pessoas	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUTDE	Unid	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Parada - 02	01	de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado na Casa dos Braga.  Modelo do Elevador Tipo Plataforma Linha – Acessibilidade Modelo – PL 200 Capacidade – 03 Pessoas	12	Serviço	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00

VALOR: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso específico consignado no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura

e Turismo, constante na seguinte dotação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 1201.1339112272.098

Ficha: 2068

Despesa: 3.3.90.39.17

Fonte de Recursos: 10000001 - RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018.

**SIGNATÁRIOS**: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Luiz Otavio da Silva – Sócio

da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-31.573/2018.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### RETIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a **retificação do Auto de Infração** 11654, lavrado em 16/07/2018 em face de **Alair Batista de Andrade**, publicado na página 12 do Diário Oficial do Município nº 5673, em 01 de Outubro de 2018.

Outrossim, onde se lê: CPF: 653.014.917-00, leia-se: 653.814.917-00, mantendo-se irretocáveis todas as demais informações referentes ao mencionado Auto de Infração objeto desta retificação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Dezembro de 2018

JONEI SANTOS PETRI Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

> PAULO CÉSAR BAPTISTA Gerente de Fiscalização de Obras

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 38/2018 (SRP) - ID 740539

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente aos processos administrativos nº 51-38983/2017, 51-38984/2017 e 51-42983/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 38/2018, tendo como objeto a Aquisição de Divisórias, Portas para Divisórias e Forro em PVC com instalação, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: J C DELPRETE EIRELI CNPJ: 28.585.013/0001-99

Lote: 1

**Valor total homologado:** R\$ 634.364,80 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

**Empresa**: ZELLAR EIRELI - ME **CNPJ:** 19.739.122/0001-22

**Lote:** 2 e 3

Valor total homologado: R\$ 452.950,30 (quatrocentos e cinquenta

e dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2018.

#### LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária Municipal De Saúde

#### **AGERSA**

#### **PORTARIA Nº 084/2018**

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 6.537/2011, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Escala de Férias dos Servidores Efetivos da AGERSA para o exercício de 2019, nos termos do art. 70 e seus parágrafos, da Lei nº 4009/1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e conforme relação anexa a esta Portaria.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de dezembro de 2018.

#### VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente - AGERSA

ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2019 SERVIDORES EFETIVOS DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPALDE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 084/2018. de 03/12/1989.

	SERVIDOR	PERÍODO
1.	CARLA LAGE DUARTE	Janeiro/2019
2.	DAYSE MODESTO CORREA *	-
3.	ELAINE DO NASCIMENTO KALE	Fevereiro/2019
4.	FELIPE PINTO GONÇALVES	Janeiro/2019
5.	JOSÉ ARILDO VALADÃO ANDRADE	Março/2019
6.	LUCIANA APARECIDA BERBARDES FERREIRA**	-
7.	LUCIELE NOLASCO SILVA	Fevereiro/2019
8.	MARTA DA PENHA FABIANO ***	-
9.	PAULA LEAL FERNANDES	Janeiro/2019
10.	RAPHAELA STEIN MAURO	Fevereiro/2019
11.	RUI CRISÓSTOMO DE VARGAS	Janeiro/2019
12.	SANDRA MELLO DE AZEREDO	Janeiro/2019
13.	TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	Fevereiro/2019

14.	VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	Janeiro/2019
15.	YURI GAGARIN SABINO	Agosto/2019

<sup>\*</sup> SERVIDORA CEDIDA AO IPACI.

#### **PORTARIA Nº 090/2018**

## DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Moisés Dias** lotado nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	Nº PROCESSO
Contrato nº 012/2018	Auto Posto Bandeira Ltda – EPP, CNPJ n° 00.995.933/0001-66	Aquisição de combustíveis automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da AGERSA, a serem fornecidos de forma parcelada.	Processo nº: 44537/2018 (Protocolo nº: 1369218)

**Art. 2°.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2018.

#### VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente – AGERSA

#### IPACI

#### **PORTARIA Nº 628/2018**

#### CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

#### A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 6 de dezembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

#### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 628/2018

	_	I -4	Licença			
Servidor	Cargo	Lotação	Duração	Início	Processo	
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	28/11/2018	46130/2018	
CIRLENE MEDEIROS MORAES Técnico Agrícola		SEMAI 1 dia		29/11/2018	46150/2018	
KAMILA FREITAS SOUTO	Técnico em Edificações	SEMDURB	2 dias	26/11/2018	46106/2018	
MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA Gari		SEMDES	1 dia	29/11/2018	45882/2018	
MONIQUE DLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA Professor PEB A V SEME		30 dias	26/11/2018	46173/2018		
PEDRO MARCHIORI Gari SEMO PIGATTI		15 dias	3/12/2018	46394/2018		

#### **PORTARIA Nº 629/2018**

#### PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

- Art. 1º Prorrogar beneficio auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal *GILBERTO CAETANO LADEIRA*, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **62 (sessenta e dois)** dias a partir de *1 de dezembro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 46374, de 3/12/2018.
- **Art. 2º** Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 3 de dezembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *31 de janeiro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *1 de fevereiro de 2019*.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 6 de dezembro de 2018.

#### JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

#### **PORTARIA Nº 630/2018**

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar beneficio auxílio-doença, nos termos do artigo

<sup>\*\*</sup> SERVIDORA CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES.

<sup>\*\*\*</sup> SERVIDORA EM GOZO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal *THIAGO MARTINS ALMEIDA*, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de **91 (noventa e um)** dias a partir de *30 de novembro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 46438, de 3/12/2018.

- **Art. 2º** Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 3 de dezembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *28 de fevereiro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *1 de março de 2019*.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 6 de dezembro de 2018.

#### JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

#### PORTARIA Nº 631/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar beneficio auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal JULIANA LOUZADA DE BACKER, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 30 de novembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 46081, de 30/11/2018.
- **Art. 2º** Conceder *alta à* servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de novembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *29 de janeiro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *30 de janeiro de 2019*.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 6 de dezembro de 2018.

#### JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

#### **PORTARIA Nº 632/2018**

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

- Art. 1º Prorrogar beneficio auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal *ELI CAMARA LOPES*, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 28 (vinte e oito) dias a partir de 20 de novembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 44146, de 19/11/2018.
- **Art. 2º** Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 3 de dezembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *17 de dezembro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *18 de dezembro de 2018*.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 6 de dezembro de 2018.

#### JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

#### **PORTARIA Nº 633/2018**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

- Art. 1º Conceder beneficio auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal ANDERSON JORGE GOMES ARAUJO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 29 (vinte e nove) dias a partir de 1 de dezembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 46425, de 3/12/2018.
- **Art. 2º** Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 4 de dezembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *29 de dezembro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *30 de dezembro de 2018*.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 6 de novembro de 2018.

#### JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

#### **PORTARIA Nº 634/2018**

#### CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 6 de dezembro de 2018.

#### JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 634/2018

			Licença		
Servidor	Cargo	Lotação	Duração	Início	Processo
CELESTE AIDA DE SÁ CAMPOS	Professor PEB B V	SEME	2 dias	29/11/2018	46647/2018
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	Telefonista	PGM	2 dias	29/11/2018	46526/2018
CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONÇALVES	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	1 dia	3/12/2018	46537/2018
FLAVIO AUGUSTO GUEDES FILHO	Guarda Municipal	SEMSET	1 dia	1/12/2018	46657/2018
MARIA DA PENHA PIANEZZOLA	Professor PEB B V	SEME	4 dias	4/12/2018	46536/2018
MARIA DAS GRAÇAS GAVA BORGES	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	3 dias	28/11/2018	46446/2018
MARIA INEZ GOMES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	15 dias	4/12/2018	46431/2018
REBECA FIEL NÓBREGA	Professor PEB C V	SEME	15 dias	19/11/2018	44479/2018
RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	30/11/2018	46518/2018
VALDIR GOMES DA SILVA	Cavouqueiro	SEMO	15 dias	4/12/2018	46680/2018
VALDENIZA DIAS LOUZADA	Ajudante Geral	SEMAD	2 dias	30/11/2018	46257/2018

#### **PORTARIA Nº 635/2018**

TORNAR SEM EFEITO PARTE DA RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 485, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte da relação anexa à Portaria nº 485, de 18 de outubro de 2018, que trata de Licença para tratamento de saúde, referente ao segmento 4(quatro) dias na data de 16/10/2018, pertinente ao servidor público municipal *JOÃO BATISTA DOS SANTOS*, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, conforme Processo de nº 44076/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 6 de dezembro de 2018.

#### JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA Diretora de Benefícios Sociais

#### PORTARIA Nº 636/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal *MARIA ELVIRA TAVARES COSTA*, ocupante do cargo de Administrador VII A 13 C, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 44.038, de 16/11/2018, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 12 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de dezembro de 2018.

#### CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Presidente Executiva

#### DATACI

#### **CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.008, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 8ª Extraordinária a realizar-se

no dia 18 de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalarse-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- AVALIAÇÃO A VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA A SEMAD; 2- COMUNICAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTO-PAGAMENTO E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE PUBLICAÇÃO DO DIO; 3-ALINHAMENTO COM O PREFEITO E SECRETÁRIOS SOBRE AS AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS APLICATIVOS E SISTEMAS; 4- LEITURA DO PARECER JURÍDICO DO ADVOGADO DA DATACI SOBRE O DISSÍDIO COLETIVO. Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2018. Rogélio Pegoretti Caetano Amorim - Presidente do Conselho de Administração.

#### CARLOS HENRIQUE SALGADO Diretor Presidente DATACI

#### **CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - Reunião do Conselho Fiscal - Edital de Convocação - Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI a se reunirem para participarem da 7<sup>a</sup>. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL; 3- ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2018.

#### CARLOS HENRIQUE SALGADO Diretor Presidente DATACI

#### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### **COMUNICADO**

TECNOGRAN CHEMICALS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ Nº 39.799.952/0001-52, torna público que <u>REQUEREU</u> à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo n° 39547/2018, para as atividades (11.02) – Fabricação de corantes e pigmentos; (11.05) – Fabricação de sabão, detergentes e glicerina. Localizada à Rod. Camilo Cola, s/n°, Zona rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4820



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

## Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio